



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 008/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Aos (08/04/2022), oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às (13h45) treze horas e quarenta e cinco minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, secretariado pelo Vereador Elizeu Sousa Parga, constatada a presença dos demais vereadores: Daiane Barbosa Belém, Luciano Santos Costa, Mario Rodrigues Valadares, Maurício Ribeiro Pinto.** Constatada a ausência dos vereadores: Altamiro Schneider e Jose Soares de Sousa. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos. **PEQUENO EXPEDIENTE: Correspondências Expedidas: Correspondências Recebidas: O Sr. Presidente informou que todas as correspondências serão arquivadas nesta Casa de Leis. ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 008/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Credito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 008/2022, **o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretario que realizasse a leitura do Parecer nº 016/2022 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), para atender dotações orçamentárias. Diante do exposto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 008/2022 na íntegra. **O Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Nenhum vereador quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima Sessão Extraordinária a Ser Realizada no dia 08/04/2022 às 14h00min.** Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/2262 -2003 CEP 78675- 000-Ribeirão Cascalheira/MT

CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararc2019@outlook.com/ Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

Sessão na hora Jorge



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

DAIANE BARBOSA BELEM

ELIZEU SOUSA PARGA

LUCIANO SANTOS COSTA

MARIO RODRIGUES VALADARES

MAURÍCIO RIBEIRO PINTO

PAULO SCHUH

SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE

Daiane Barbosa Belem

Elizeu Sousa Parga

Luciano Santos Costa

Mario Rodrigues Valadares

Maurício Ribeiro Pinto

Paulo Schuh

Sirleide Maria da Hora Jorge